

Seleção e Classificação dos Candidatos

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero nas questões de Conhecimentos Gerais;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero nas questões de Língua Portuguesa e Literaturas;
- obtiver nota zero nas questões de Língua Estrangeira;
- obtiver nota zero nas questões de qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3.

O processo de seleção e de classificação será constituído das seguintes etapas:

- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. apuração do Escore da Redação (ER);
- IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- V. classificação final dos candidatos por curso, turno e campus;
- VI. desempate.

O Escore das Questões Objetivas (EO) é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3.

Terão a Redação selecionada para avaliação somente os candidatos que comparecerem a todas as provas e obtiverem nota diferente de zero nestas situações:

- em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em Língua Estrangeira;
- em cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

Avaliada a Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).

O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma $EO + ER$.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e campus, com o mesmo EF será, pela ordem, o candidato que

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) tiver mais idade.

A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorrerá como segue: para cada curso, turno e campus, serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral. As convocações subsequentes são feitas em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação.